

**PLANO DE ACCÃO E ORÇAMENTO**

2017



De acordo com o artº 18º, alínea b) dos Estatutos da Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha, cumpre-nos apresentar o programa de acção, o qual acompanha o orçamento da instituição que segue em anexo.

1. Como estava previsto no plano anterior as obras do Complexo Social de Albarraque (unidade de cuidados continuados de saúde - Casa do Sagrado Coração de Jesus, Casa de Repouso "Maria Isabel Sardinha" e centro de fisioterapia) já estão praticamente prontas.
2. Apenas falta uma autorização da Câmara Municipal de Sintra relativamente à localização do posto público de energia (P.T.) o qual será montado pela EDP. Temos feito várias insistências, mas mesmo assim ainda não se conseguiu a referida autorização.
3. Só após a montagem do P.T. será possível fazer os ensaios dos aparelhos de cozinha, dos elevadores e do AVAC.
4. Apenas depois de executados os citados testes poderemos fazer a recepção provisória da obra, como está previsto contratualmente.
5. A obra de Albarraque, cujo custo com IVA é de 8.855.268,41 é considerada por todos os que a visitam como bem arquitectada e cujos acabamentos são francamente bons.

6. Não é fácil estabelecer “apriori” o plano de acção e conseqüentemente o orçamento para 2017. Com efeito, não é possível estabelecer com rigor o início da sua actividade face à indisponibilidade de o equipar convenientemente
7. Estabelecemos duas alternativas. Se a nossa proposta for aceite pela S.C.M.L., abandonaremos a segunda, na medida em que, pelo menos durante 12 meses teremos o Complexo a funcionar plenamente.
8. Passamos à descrição de cada uma das alternativas possíveis. A primeira foi exposta pessoalmente pelo CA ao senhor Provedor da S.C.M.L., a qual se transcreve:

«A Fundação António Sardinha foi instituída por testamento da Senhora D. Maria Isabel de Sousa e Silva Sardinha, viúva de António Manuel Figueiredo Sardinha.

O seu objectivo era a construção dum equipamento social, na Quinta da Fonte, em Albarraque (concelho de Sintra) que tem como finalidade promover o acolhimento de cidadãos pobres e incuráveis e de cidadãos na velhice.

A Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha, IPSS, iniciou, no dia 27 de Junho de 2014, a construção do Complexo Social de Albarraque constituído por uma unidade de cuidados continuados de saúde denominada Casa do Sagrado Coração de Jesus e de um lar para idosos denominado Casa de Repouso Maria Isabel Sardinha.

O complexo social é um "edifício ponte", constituído por 3 pisos acima do solo, disponibilizando três valências distintas.

No piso 0, situa-se a recepção. Numa das alas daquele piso localiza-se um centro de fisioterapia e reabilitação e noutra, os serviços administrativos, de restauração e cafetaria. Este piso tanto é utilizado pelos doentes internos na unidade de cuidados continuados, como pelos idosos alojados no lar e encontra-se aberto ao exterior.

No piso 1 está instalada a unidade de cuidados continuados de saúde, com 54 camas, disponíveis nas modalidades de média e longa duração. Esta unidade tem como finalidade receber doentes pobres e sem recursos.

No piso 2 está instalada uma casa de repouso de qualidade superior com serviços adequados a uma estadia o mais aprazível possível, com capacidade para 30 utentes, oferecendo-se um vasto leque de actividades apropriadas às idades dos utilizadores.

Entre os recursos oferecidos estão: gatil, canil, horta, área de espaços verdes e anfiteatro.

As obras do edifício estarão concluídas no mês de Setembro, prevendo-se que em Outubro se finalizem os arranjos exteriores.

Em 2014, uma empresa elaborou um estudo de viabilidade económico-financeira tendo a previsão de o apresentar aos fundos estruturais (Portugal 2020) para comparticipar na despesa.

Entretanto, a mais do meio do ano de 2016, não se vislumbra ainda quando vão abrir as candidaturas do programa operacional “Inclusão-Emprego”, onde estamos inseridos.

A construção – 8.855.268,41€ - foi feito com capitais próprios, socorrendo-nos ainda dum empréstimo bancário para a sua conclusão.

Quanto às perspectivas de pôr a funcionar as duas valências, mais uma terceira – centro de fisioterapia -, indissociada das duas anteriores, a situação apresenta-se muito difícil face ao esgotamento dos capitais próprios empregues na sua construção.

Assim:

a) **Quanto ao piso 2** - Casa de Repouso "Maria Isabel Sardinha" – pensamos que através de verbas próprias – entre 60.000 € a 80.000€ (*camas, mesa de cabeceira, cadeiras, candeeiro de mesa de cabeceira, sofás e poltronas*) - podemos equipá-la e pô-la a funcionar. De notar que há uma conexão grande entre esta valência e outras – por exemplo, a restauração, o centro de fisioterapia, a recepção (piso 0), pelo que não é possível abrir apenas a casa de repouso.

- Receitas (mensalidades por utente – 16 quartos individuais 3.000,00€/pessoa e 7 quartos duplos 2500,00€/ pessoa): **996.000,00€ /ano**

- Receitas de Joia de entrada apenas 1º ano de funcionamento: 7.500,00€/ pessoa (valor não ressarcido): **225.000,00€ 1º ano**

(a rotatividade é actualmente de 1,15% ano, assim deverá apenas existir uma jóia por ano)

|  | Remun/<br>pessoa | Nº de<br>pessoas | Rem/Mensal | S.Social | Custo mês | Custo Ano (14 meses)    |
|--|------------------|------------------|------------|----------|-----------|-------------------------|
| Direcção Técnica (tempo parcial)               | 800              | 1                | 800,00     | 176,00   | 976,00    | 13.664,00               |
| Enfermeiros                                    | 1337             | 2                | 2.674,00   | 588,28   | 3.262,28  | 45.671,92               |
| Auxiliares de acção<br>canta                   | 729              | 4                | 2.916,00   | 641,52   | 3.557,52  | 49.805,28               |
| Vigilantes (noite –<br>Irmãzinhas dos pobres)  |                  | 2                |            |          |           |                         |
| Médico (avença)                                | 1300             | 1                | 1.300,00   |          |           | 15.600,00<br>(12 meses) |
| <b>Lavandaria</b>                              |                  |                  |            |          |           |                         |
| Lavadeira, Engomador,<br>roupeiro e costureiro | 485              | 4                | 1.940,00   | 426.80   | 2.366.80  | 33.135.20               |

Receitas lar de idosos:.....**1.221.000,00 €**

Despesas com pessoal em lar de idosos: .....157.876,64€

Despesas com refeições (30 utentes): .....81.139,50 €

b) **Quanto à unidade de cuidados continuados de saúde**, a SCML manifestou sempre, nomeadamente por escrito, a intenção de ocupar parte da lotação disponível do equipamento.

Será que para satisfazer este desiderato, a SCML se disponibilizava para a equipar, compensando com os valores obtidos com os utentes que ali internasse?

No mapa anexo vêm estabelecidos os valores aproximados de cada rubrica em que há necessidade de adquirir o equipamento, sendo o total de 301.567,05€.

Partindo do princípio que a ocupação da unidade será total, teríamos por ano:

27 camas em média duração.....851.083,20

27 camas em longa duração.....584.820,00

1.435.903,20

c) Centro de fisioterapia – também vêm descritos os gastos necessários com esta valência. Vário mobiliário e aparelhos estão incluídos na empreitada. De notar que, atendendo ao espaço, ao nível de qualidade, ao tipo de aparelhos empregue, à piscina de hidroterapia para os utentes, pensamos que será possível criar uma extensão do Centro de Alcoitão, uma vez que este, além dos serviços a prestar aos utentes do Complexo Social de Albarraque, também estará aberto ao exterior. A renda a satisfazer à F.A.S. será de 6.000,00 mensais, reservando-se uma percentagem do valor dos serviços a prestar aos utentes externos. O apoio a prestar, desde que prescrito pelo médico aos utentes do Complexo, será gratuito.

Custos com equipamento: 152.428.95 €

FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA  
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
Pessoa Colectiva n.º 501449396



d) Ainda anotámos custos com:

1. instalações sanitárias – valor anual: 1.283,70 €
2. refeições para 54 utentes – valor anual – 146.051,10 €
3. roupas de cama e banho (serviço externo (um ano) – 13.230,00 €

e) De acordo com a portaria nº 174/2014, de 10 de Setembro e, tendo em conta o estudo de viabilidade económico-financeira, os gastos com pessoal em 2017 serão de:

|                               | Rem/pessoa | Nº Pessoas | Rem/Mensal | S.Social | Custo Mês | Custo Ano/14 meses |
|-------------------------------|------------|------------|------------|----------|-----------|--------------------|
| Direcção técnica (ass.social) | 1.680,00   | 1          | 1.680,00   | 369,60   | 2.049,60  | 28.694,40          |
| Administrativos               | 758,00     | 2          | 1.516,00   | 333,52   | 1.849,52  | 25.893,28          |
| Médico (avença)               | 1.500,00   | 1          | 1.500,00   |          | 1.500,00  | 18.000,00          |
| Psicólogo                     | 1.177,00   | 1          | 1.177,00   | 258,94   | 1.435,94  | 20.103,16          |
| Enfermeiros                   | 1.337,00   | 14         | 18.718,00  | 4.117,96 | 22.835,96 | 319.703,44         |
| Animador Social               | 847,00     | 2          | 1.694,00   | 372,68   | 2.066,68  | 28.933,52          |
| Aj. Acção directa             | 729,00     | 14         | 10.206,00  | 2.245,32 | 12.451,32 | 174.318,48         |
| Técnico Ser. Gerais           | 583,00     | 1          | 583,00     | 128,26   | 711,26    | 9.957,64           |
| Motorista                     | 642,00     | 1          | 642,00     | 141,24   | 783,24    | 10.965,36          |
| Segurança                     | 735,00     | 3          | 2.205,00   | 485,10   | 2.690,10  | 37.661,40          |
| Jardineiro                    | 530,00     | 1          | 530,00     | 116,60   | 646,60    | 9.052,40           |
|                               |            | 41         | 40.451,00  | 8.569,22 | 49.020,22 | 683.283,08         |

Resumindo e concluindo:

**Receitas:**

Mensalidade dos utentes .....1.435.903,20  
Arrendamento do centro de fisioterapia.....72.000,00

**Despesas**

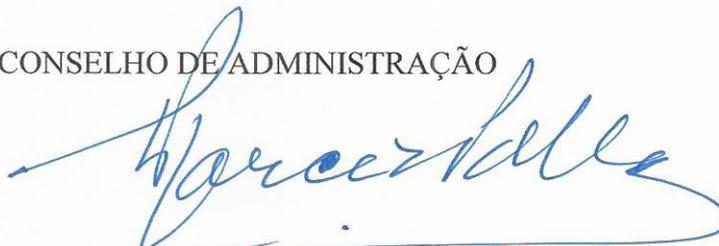
Equipamento UCCS: .....301.567,05  
Equipamento centro fisioterapia:..... 152.428,95  
Instalações sanitárias (fornecimento de produtos): ..... 1.283,70  
Refeições: (54 utentes) .....164.051,10  
Fornecimento externo de roupas de cama e banho: ..... 13.230,00  
Pessoal: ..... 683.238,08

9. Caso se tenha que enveredar para a 2ª alternativa, o conselho de administração terá de eventualmente se socorrer da venda dum prédio rústico ou andar que sejam menos rentáveis para a Fundação, por forma a comprar o equipamento necessário.
10. Consequentemente, terá que se contratualizar com os Ministérios da Saúde e da Segurança Social para mandarem os doentes e, por outro, tem de se convidar um médico para se responsabilizar técnica e financeiramente pelo centro de fisioterapia e reabilitação.
11. Mais recentemente o C.A. entendeu que se devia pedir a uma entidade ou empresa para se fazer um estudo sobre a melhor forma de gestão do complexo quer no aspecto da rentabilidade social quer no aspecto financeiro, pelo que se vão pedir orçamentos para o efeito.
12. Continuamos a fazer a gestão do património da Fundação (constituída por prédios urbanos, rústicos e alguns andares), recebendo as rendas e procedendo a trabalhos de manutenção onde seja necessário.
13. A verba proveniente de rendas atinge o valor de 250.000,00 € por ano.
14. Para além do pagamento da prestação mensal relativa à liquidação do empréstimo, teremos de contar com as despesas constituídas pelas remunerações de pessoal e custos fixos (água, electricidade, material de escritório, portes de correio, seguros de prédios, esgotos), honorários a advogados, notariado, despesas de condomínios e outras, essenciais ao funcionamento da instituição.
15. Todas as disponibilidades financeiras da Fundação continuarão, como até aqui, a serem aplicadas em depósitos a prazo escolhendo as mais rentáveis e

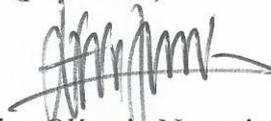
procedendo-se a transferências no fim dos respectivos prazos, quando outra instituição bancária ofereça melhores taxas.

Lisboa, 2 de Novembro de 2016

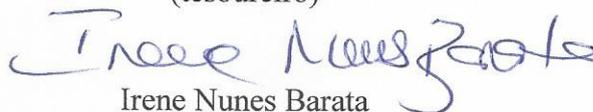
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Garcez Palha  
(presidente)



José Filipe Olímpio Nogueira  
(tesoureiro)



Irene Nunes Barata  
(secretária)